



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Gab 04 - 1ª Turma Recursal

RECURSO CÍVEL Nº 5003600-91.2025.8.24.0011/SC

RELATOR: JUIZ DE DIREITO AUGUSTO CESAR ALLET AGUIAR

RECORRENTE: DOUGLAS TAVARES PEREIRA (AUTOR)

RECORRIDO: HS DO BRASIL LTDA. (RÉU)

EMENTA

RECURSO INOMINADO - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CONSUMIDOR - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER - CANCELAMENTO/BANIMENTO DO AUTOR EM PLATAFORMA DE APOSTAS - SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA NA ORIGEM - INSURGÊNCIA DA PARTE AUTORA.

ALEGAÇÃO DE ILICITUDE DO CANCELAMENTO/BANIMENTO DO PERFIL DA PARTE AUTORA - REJEIÇÃO - ACERVO DOCUMENTAL QUE INDICA REALIZAÇÃO DE EXCESSIVO NÚMERO DE APOSTAS EM PEQUENO LAPSO TEMPORAL - AUTOR QUE, EM SUAS MANIFESTAÇÕES, SE REFERE ÀS APOSTAS COMO FORMA DE INVESTIMENTO - AUTOR QUE, APÓS RESTRIÇÕES EM SUA CONTA INICIAL JUNTO À RÉ, PASSOU A CRIAR NOVAS CONTAS COMO FORMA DE BURLAR AS RESTRIÇÕES RECEBIDAS - CONJUNTO DE AÇÕES QUE SUGEREM RISCO DE DEPENDÊNCIA, VIOLANDO A POLÍTICA DE "JOGO RESPONSÁVEL" DA REQUERIDA - POSSIBILIDADE DE CANCELAMENTO DE CONTA - INTELIGÊNCIA DO ART. 4º, VII, DA PORTARIA SPA/MF Nº 1231/2024.

SENTENÇA MANTIDA PELOS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS (LEI N. 9.099/95, ART. 46) - RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas, 1ª Turma Recursal decidiu, por unanimidade, conhecer e NEGAR provimento ao recurso. Condeno a parte recorrente ao pagamento das custas e honorários que arbitro em 10% sobre o valor atualizado da causa, nos termos do relatório, votos e notas de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Florianópolis, 26 de março de 2026.

Documento eletrônico assinado por **AUGUSTO CESAR ALLET AGUIAR, Juiz Relator**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310086951851v4** e do código CRC **cc9b5f8a**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): AUGUSTO CESAR ALLET AGUIAR
Data e Hora: 26/03/2026, às 21:50:49

5003600-91.2025.8.24.0011

310086951851.V4

